

**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2017/2020

São José do Barreiro, 31 de outubro de 2019.

OF.GP n.º 106/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do requerimento n.º 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072 e 073/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 054/2019, desta Casa Legislativa.

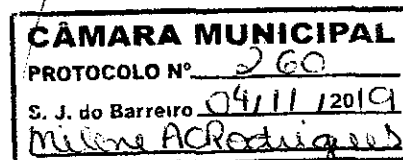
Atenciosamente,


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

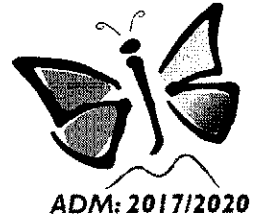
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 01 de novembro de 2019.

REF: Requerimento n.º 71/2019

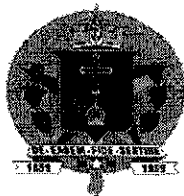
Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 71/2019, encaminho a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através do Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social.

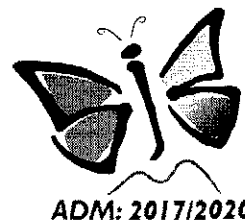
Atenciosamente,



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 31 de outubro de 2019.

REF: Requerimento n.º 71/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 71/2019, informo a Vossa

Excelência, que:

1 – Não.

2 – O curso é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, o qual nos enviou parcialmente os certificados e estamos em contato com os responsáveis junto ao Governo do Estado de São Paulo, requerendo o envio dos demais certificados.

Atenciosamente,

Andreia Maria Torino Costa Mendes
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social